



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000602

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07500 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE		Código de Classificação Institucional e Func.: 07500.07501.18.541.0189.3705
Nº do Proj. ou Ativ.: 004129	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 199.312
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		199.312

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor retirado: 199.312
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O objetivo da presente emenda é a recomposição do orçamento, atualizando e tendo como base os valores aprovados para 2023.

É necessário alertar que os recursos para a Qualificação da arborização urbana tem redução relativa ao ano anterior no projeto em 14,39%. Concomitante a isso, a verba proposta para Podas e supressão de árvores em vias, praças e parques é de ampliação em 160%.

A arborização urbana, segundo o professor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e doutor em Ecologia, o biólogo Eduardo Forneck, traz diversos benefícios para a cidade, como a regulação do microclima, a regulação da relação entre flora e fauna, a manutenção da biodiversidade, o sequestro de carbono, processo realizado pelas plantas quando fazem as fotossínteses, ao utilizar o carbono em excesso disponível na atmosfera, a chamada "cortina vegetal" que impede a passagem de poluentes emitidos por gases tóxicos, vindo da queima de combustíveis fósseis e de indústrias.

Por isso, as podas e supressão de árvores precisam ser realizadas de forma responsável, e com previsão orçamentária de redução de danos ao meio ambiente.

É necessário que haja o cuidado e a preservação do meio ambiente, em Porto Alegre, razão pela qual se apresenta a presente emenda.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo